



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 551, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Nomeia membros para a Comissão Permanente do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, criada pelo Decreto nº. 2.206, de 06 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para a Comissão Permanente do GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, criada pelo Decreto nº. 2.206, de 06 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

Art. 2º - Os Representantes da Secretaria Municipal de Educação são os seguintes:

Titular: Juliana Storino Pereira Costa
Suplente: Euvani Lindourar Pereira D’Avelar

Titular: Paula Valéria de Oliveira Jacinto
Suplente: Vanessa Corrêa Borges

Titular: Marislene da Costa Rodrigues
Suplente: Ana Gonçalves Magalhães

Art. 3º - Os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde são os seguintes:

Titular: Daniella Oliveira e Silva de Azevedo
Suplente: Vivian Caroline Moraes Valle

Titular: Claudilene Rodrigues Tavares Marlieri
Suplente: Tatiana Bettoni

Titular: Ana Beatriz Assis Abreu de Paula
Suplente: Mila Lemos

Art. 4º - Os Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social são os seguintes:

Titular: Tarciana Lima da Silva Farias
Suplente: Vera Izabel Mayrink Guedes

Titular: Renata de Oliveira Machado
Suplente: Fernanda dos Santos Januário



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Cássia Valéria Vieira Bastos
Suplente: Ludmila de Souza Batista

Art. 5º - Os membros aqui nomeados deverão se reunir no prazo máximo de 30 (trinta) dias a fim de eleger o Presidente, Vice Presidente e Secretários, nos termos do art. 4º, do Decreto nº. 2.206, de 06 de dezembro de 2011.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de dezembro de 2011.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal